



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 490/2024/GP

Votuporanga/SP, 13 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, nos dirigimos a Vossa Senhoria e em resposta o Ofício nº 007/2024 – DE/FEV, para encaminhar a indicação de dois representantes do Poder Legislativo Municipal conforme documentação em anexo, para comporem o Conselho de Curadores da FEV e o Conselho Administrativo da FREV, para o mandato de três anos, com início no primeiro dia útil do mês de outubro de 2024.

Salientamos que em cumprimento ao disposto na Resolução nº 03, de 15 de dezembro de 2003 desta Casa de Leis, referidos nomes serão objeto de homologação pelo plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2024.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor
DOUGLAS JOSÉ GIANOTI
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.